**Decisão**

**Requerente: Fernanda Silveira Malta, inscrição nº 1060, requerimento nº 266/10, Professor de Educação Básica II, Matemática.**

Em reunião, a Comissão do Concurso Público nº 01/2009, da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, nomeada através da Portaria nº 730, de 21 de dezembro de 2009, acata os argumentos explanados pela empresa Viclam Treinamento e Comércio Ltda, organizadora do concurso público citado, além do que acrescenta no sentido da intempestividade do prazo para recurso da candidata, nos termos do item 12.1, item "b", tendo em vista que no dia 12 de janeiro de 2010 foi publicado o Edital de Homologação das Inscrições, onde constam todos os dados do candidato, tais como idade e número de filhos, dados estes que posteriormente servem de base para critério de desempate, tal como explanado no próprio edital.

Sendo assim, a candidata tinha o prazo de três dias úteis, a partir do dia 12 de janeiro de 2010, data em que foi publicado o edital de homologação das inscrições, para ingressar com recurso argumentando os fatos narrados neste momento em seu atual recurso, protocolado intempestivamente em 25 de janeiro de 2010.

Portanto, a Comissão decide pelo indeferimento do recurso interposto por Fernanda Silveira Malta, inscrição nº 1060, requerimento nº 266/10, tendo em vista sua intempestividade.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pitangueiras, 28 de janeiro de 2010.

Marina de Lourdes Gasparino Francisco
Membro da Comissão de Concurso

Maria Aparecida Cávoli
Membro da Comissão de Concurso

Ana Maria Drugowick Colozi

Membro da Comissão de Concurso